



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5.475/2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202309000441546,

### DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos será composta pelos seguintes membros:

I - Desembargadora **Juliana Pereira Diniz Prudente** – Presidente;

II - Dra. **Lidia de Assis e Souza** - Juíza auxiliar da Presidência;

III - Dr. **Marcus Vinícius Alves de Oliveira**, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Sra. **Lara Lins** – Analista Judiciário – Área especializada – Arquivologia - Secretária da Comissão

V - Sra. **Jullianne Brito Barroso** – Assessora Setorial de Planejamento da DTI;

VI - Sra. **Silvana Aparecida de Lima** – Assistente da Ouvidoria deste Poder Judiciário do Estado de Goiás.

**Art. 2º** Ficam revogados o artigo 2º, do Decreto Judiciário nº 2.094/2021 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 775798644241 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000441546 (Evento nº 15)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/12/2023 às 11:41

